



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 490

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER EM HASTA PÚBLICA, VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a * vender, em hasta pública, os seguintes veículos de propriedade* da Prefeitura Municipal:

- 1 (um) caminhão basculante marca CHEVROLET, ano * de fabricação 1 948
- 2 (dois) caminhões basculantes marca CMG, ano de fabricação 1 956 e
- 2 (dois) caminhões (apenas os chassis), marca * Ford, ano de fabricação 1 962.

Artigo 2º - O Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias regulamentará esta Lei para sua fiel execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 1 966

José Sebastião Candia
JOSE SEBASTIÃO CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL